



**Ao
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
RIO GRANDE DO SUL**

TOMADA DE CONTAS DE 2021

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas *nos termos previstos na Resolução nº 1134/2020*, o incluso **Processo de Tomada de Contas, do Poder Legislativo Municipal**, referente ao Exercício econômico e financeiro de 2021, nos termos disciplinados e conforme descrição a seguir:

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como consequência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

1 - RELATÓRIO

No exercício, não houve cedência de pessoal, as despesas correntes e de capital foram realizadas conforme demonstrativo a seguir detalhado e de acordo com as disposições contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei-de-meios do exercício.

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em epígrafe, resumidamente, previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

de todas as atividades e atribuições da Câmara Municipal e do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos Vereadores, Servidores, Obrigações Patronais, Material de Consumo, despesas com comunicação e divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a manutenção e conservação dos próprios Municipais.

A execução orçamentária e financeira priorizou e executou as metas constantes das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais, em sua totalidade foram realizadas em conformidade com a respectiva previsão e suas atualizações ao longo do exercício econômico e financeiro.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, realizou e disponibilizou a todos os interessados, toda a estrutura do Poder Legislativo Municipal, através da Câmara Municipal de Vereadores e desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao perfeito trabalho de fiscalização e atribuições Legislativas.

Dentre as atividades desenvolvidas ao longo do período, estiveram a análise de projetos de leis, realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, Reuniões para análise e recebimento relatórios de Saúde, realização de atos de Transparência com análise dos relatórios quadrimestrais, edição de atos regulares e Decretos Legislativos, indicações, requerimentos, portarias, pedidos de providências e demais atos administrativos atinentes ao regular funcionamento do Legislativo e da Câmara Municipal.

Houve a participação de parlamentares e funcionários em cursos de atualização e aperfeiçoamento.



2- DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesa Fixada	R\$	471.050,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	455.470,81
Dotação Total Utilizada – Empenhada	R\$	452.750,93

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Despesa Realizada		
Despesas Correntes	R\$	440.500,93
Despesas de Capital	R\$	12.250,00
Total Geral de Despesas	R\$	452.750,93

R C L – Gastos com Pessoal		
RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício	R\$	17.783.144,66
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$	357.550,24
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	%	2,01%

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RREA - Receita Realizada Exercício Anterior	14.960.126,88	100,00%
Limite Total de Gastos com Legislativo	1.047.208,88	7,00%
- Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado	452.750,93	3,03%
Limite de Gastos com Folha de Pagamento	733.046,22	70,00%
- Gastos com Folha de Pagamento	360.658,88	34,44%

% calculados sobre a RREA



3 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

As contas de controle de almoxarifado, tesouraria, depósitos de materiais e/ou de todos e qualquer responsabilidade pela guarda e administração de bens e valores estão de acordo com os registros escriturais atinentes.

No exercício, não houve a realização de adiantamentos, suprimentos, subvenções, auxílios, ajustes laterais ou de Prestação de Contas.

Não houve qualquer movimentação de recursos de fundos especiais ou assemelhados, específicos do Legislativo Municipal.

Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelos administradores ou seus substitutos legais, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal e compõem o conjunto da movimentação do Município, e de forma resumida, as atinentes ao Legislativo, estão demonstradas no item 2 da presente Tomada de Contas.

4 - ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O Setor de controle do Patrimônio tem efetuado verificações rotineiras e ao término do presente exercício, não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.



5 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houveram investiduras decorrentes de empregos ou contratações emergenciais, tendo ocorrido apenas a nomeação do cargo em comissão de assessor jurídico, observadas as disposições vigentes.

6 - PERÍODOS DE RESPONSABILIDADE

Vereador **CELIO LUIS DA CUNHA**

Período de 01.01.2021 até 31.12.2021

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS

22 DE MARÇO DE 2022

DIEGO BASEGIO

VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA/2022

CELIO LUIS DA CUNHA

VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA/2021